



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PARÁ POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA TCN COMERCIO E
CONSTRUÇÃO NAVAL DO BRASIL
LIMITADA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUFATURA DE REBOQUE
RODOVIÁRIO PARA EMBARCAÇÃO DE
GRANDE PORTE.**

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **TCN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO NAVAL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.580.824/0001-27, com endereço na Av. Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 500 Sala B, CEP: 67120-370, Bairro: 40 Horas (Coqueiro), tel.: (91) 3278-7576, e-mail: tcnluisfernando@gmail.com, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **MARCELO RIBEIRO MIGUEL**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5404144 – SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 164.518.318-16, residente e domiciliado Belém, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, com fundamento nos art. 57, § 1º da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2020/05015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 050/2019, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para manufatura de reboque rodoviário para embarcação de grande porte, incluindo emplacamento, identificação, garantia e assistência técnica, para atendimento a necessidades da frota do TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 25 de fevereiro de 2020 e término em 24 de maio de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

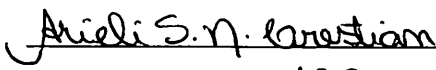
E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

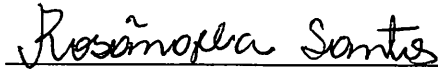
Belém, 20 de fevereiro de 2020.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


MARCELO RIBEIRO MIGUEL
TCN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO NAVAL DO BRASIL LTDA

Testemunhas:


CPF: 004.672.482-65.


CPF: 598.039.322-68

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2020/13248, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 015/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 058/2018 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP/PA, objetivando a AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com vistas a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a Ata de Registro de Preços 017/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 058/2018 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MP/PA, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: empresa CIDADE VERDE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.194.679/0001-58, estabelecida na Avenida Generoso Malheiros nº 5, Cidade Verde, Cuiabá/MT, CEP: 78.028-685, FONE (65) 3625-4444, e-mail: cidade.verde.cme@gmail.com, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) JUCYLMA MARIA SILVA TRENTIN, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cuiabá/MT, portadora do RG nº. 0185845-9 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº. 204.385.671-53.

VALOR GLOBAL R\$ 19.413,60 (dezenove mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1492.8441

Natureza da Despesa: 449052

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008441E

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensoria Pública Geral.

Protocolo: 526796

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.2018//

Partes: TJPA e a empresa MS VASCONSELLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.162.439/0001-37 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção do novo Fórum da Comarca de Alenquer, de acordo com as especificações e obrigações descritas na CONCORRÊNCIA nº. 003/TJPA/2017, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual // Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, com início em 24 de março de 2020 e término em 23 de junho de 2020.//Data da assinatura: 20/02/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.//

Protocolo: 526355

Extrato do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº. 022/2015/TJ-PA//

Partes: TJPA e PÓLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23// Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado.// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores praticados no contrato nº 022/2015 em virtude do reajuste do piso salarial, do vale alimentação e do Fator Acidentário, a partir do dia 01/01/2020.// Valor do aditivo: R\$ 86.416,72 (mensal) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1337.7528/7530; Natureza da despesa: 33.90.37; Fonte: 0118.//Data da Assinatura 20/02/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 526469

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso. Nº 001/2016/TJ/PA.

Partes: TJ/PA e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ// CNPJ/MF sob o nº 05.070.008/0001-48// Objeto: a permissão de uso de área de estacionamento rotativo para uso exclusivo pela OAB, dentro do estacionamento público do prédio-sede do TJPA, correspondendo a 14 vagas, com controle de acesso por cancela automática e supervisão de manobrista.//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do Prazo de vigência

por mais 12 (doze) meses.//Vigência: início em 02/03/2020 e término em 01/03/2021// Foro: Belém// Data da Assinatura: 19/02/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJPA.

Protocolo: 525596

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2019/TJPA// Partes: TJPA e a empresa TCN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO NAVAL DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.580.824/0001-27// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na manufatura de rebouque rodoviário para embarcação de grande porte, incluindo empacotamento, identificação, garantia e assistência técnica, para atendimento a necessidades da frota do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.// Origem: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2019.// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos.//Vigência do Aditivo: início em 25/02/2020 e término em 24/05/2020.//Data da assinatura: 20/02/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 526296

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017/TJPA// Partes: TJ/PA e a Leiloeira Oficial WIRNA CAMPOS CARDOSO, CPF/MF sob o nº.810.439.292-15, inscrição nº. 2015.0290314 na JUCEPA/ portadora da Identidade nº. 4.191.501 - SSP/PA// Objeto do Contrato: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do TJ/PA. //Modalidade da licitação: Credenciamento nº. 001/TJPA/2019 com fundamento no art. 115 da Lei nº. 8.666/93, conforme processo de origem nº. PA-PRO 2018/04030// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.// Vigência: 09 de abril de 2020 e término em 08 de abril de 2021.//Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração. Republicado por incorreção.

Protocolo: 526847

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2020 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº.8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512 - 91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem registrar a transformação do credenciamento da Faculdade Integrada Brasil Amazônia - FIBRA para CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA, detentora dos Convênios abaixo, conforme o PA-EXT-2020/01100:

Convênio	Objeto	Nome Fantasia anterior	Nome Fantasia Atual	Representante Atual
044/2018 PAFO- 2018/05401	Realização do Estudo Supervisionado em (Entregas) Obituário e Serviço Social, bem como a concessão de desconto no valor das mensalidades.	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA	REITOR - OSR VICENTE DE ALMEIDA NORONHA
045/2018 PAFO- 2018/05402	Realização de Projeto de Viagens de Práticas	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA	REITOR - OSR VICENTE DE ALMEIDA NORONHA
083/2019 PAFO- 2019/03889	CELESC - VARSAE FAMÍLIA	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA	REITOR - OSR VICENTE DE ALMEIDA NORONHA
002/2020 PAFO- 2020/00254	Realização de ações, projetos e programas para mulheres e raposas dependentes em situação de violência doméstica e familiar.	FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO FIBRA - UNIFIBRA	REITOR - OSR VICENTE DE ALMEIDA NORONHA

Belém, 21 de fevereiro de 2020// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 527175

CONVÊNIO

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº. 004/2020-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELÉM "RENASCER", inscrição no CNPJ nº: 07.701.065/001-03, // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a promoção do Projeto "Nós de Afeto", visando proporcionar espaço de orientação, escuta e apoio aos pretendentes e pais por adoção de crianças maiores de dois anos e adolescentes.// Vigência: 03 (três) anos início em 02 de março de 2020 e término em 02 de março de 2023// Data da assinatura: 20/02/2020// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente do TJ/PA. *Replicado por incorreção.

Protocolo: 525626